

## **RESOLUÇÃO N°064/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando que as ações de Vigilância Sanitária promovem a integração das ações e serviços de saúde; aperfeiçoa os serviços que visam reduzir o risco sanitário e uniformiza o entendimento sobre as responsabilidades de cada setor de Vigilância em Saúde, além de intensificar as ações e a qualidade dos serviços da Vigilância Sanitária Municipal de forma organizada e planejada.

Considerando resolução do CMS n° 237/2019 aprovando o Plano de Pactuação e Portaria/SEMUS/N° 044, de 01 de dezembro de 2020 que dispõe a nomeação das autoridades sanitárias. O plano de pactuação somente foi apresentado ao NEVS para aprovação em CIR na data de 17/12/2020.

Considerando o Parecer Técnico NEVS/PP/001/2021 emitido pela Equipe Técnica do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária /NEVS que avaliou e aprovou o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Cariacica-ES.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n°.013/2021 da CIR Metropolitana, que aprova Plano de Ação de Vigilância Sanitária – PDVISA – 2019/2020, do município de **CARIACICA-ES**.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de maio de 2021.

  
**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES